

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	195/365	13%
30/365	210/365	20%
45/365	225/365	27%
60/365	240/365	30%
75/365	255/365	37%
90/365	270/365	40%
105/365	285/365	46%
120/365	300/365	50%
135/365	315/365	56%
150/365	330/365	60%
165/365	345/365	66%
180/365	365/365	70%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0270796

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Nome:

RG:

Cargo:





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J. LOPES CONSTRUÇOES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0432678-2	<b>CNPJ</b> 10.912.255/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 356-SALA 01, CENTRO, MONTE CASTELO, SC, 89.380-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.			
<b>Capital: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JERSON LOPES DE OLIVEIRA 520.264.269-53	350.000,00	SOCIO	Administrador
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA 071.507.459-89	350.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 01/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/11/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 071.507.459-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5017925, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

JERSON LOPES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 520.264.269-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9/R 1644901, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204326782, com sede Rua Xv de Novembro, 356, Sala 01, Centro Monte Castelo, SC, CEP 89.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.912.255/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JERSON LOPES DE OLIVEIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000880155

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2017

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Assinaturas manuscritas]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE CASTELO/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Da empresa: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

**1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e têm sede e domicílio na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 01, Centro, na cidade de Monte Castelo – SC, CEP nº 89.380-000.

**2ª** A sociedade tem o capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

- a) O sócio **JERSON LOPES DE OLIVEIRA** subscreve e integraliza 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
- b) a) O sócio **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA** subscreve e integraliza 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Req: 81700000880155

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP  
CNPJ nº 10.912.255/0001-84**



O capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JERSON LOPES DE OLIVEIRA	350.000	50	350.000,00
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA	350.000	50	350.000,00
Total	700.000	100	700.000,00

3ª O objeto da sociedade será: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01.06.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será feita pelo sócio **JERSON LOPES DE OLIVEIRA** e pelo sócio **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 81700000880155

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**



sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81700000880155

Página 4

07/11/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**


financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14 Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância dos preceitos legais para o exercício da atividade.

15 Fica eleito o foro de Monte Castelo - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MONTE CASTELO, 13 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 071.507.459-89

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 520.264.269-53



Req: 81700000880155

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177145285



NOME DA EMPRESA	J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP
PROTOCOLO	177145285 - 21/09/2017

MATRIZ

NIRE 42204326782  
CNPJ 10.912.255/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017  
SOB N: 20177145285

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2017

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro Municipal de Itaipava)  
 JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI  
 Fl. nº **99**  
 17/714528-5  
 Comissão Permanente de Licitação

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204326782	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE - AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000880155  
 DBE analisado.  
 Emitida em 13/09/2017 - V3

NOME: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

MONTE CASTELO  
 13/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: JERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (47)36540466 j.lopesconstrucoes@hotmail.com

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)	Processo em ordem.
<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.
_____	____/____/____
_____	Data
<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	Responsável
_____	_____
Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____	Data			
_____	Responsável			

Jean Valter Sestrem  
 Matr. 1195-02  
 JUCESC  
 01/NOV./2017

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____	Data			
_____	Vogal			
_____	Vogal			
_____	Vogal			
_____	Presidente da Turma			

**OBSERVAÇÕES:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 01/11/2017  
 Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017  
 Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 198846280130827  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.912.255/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. LOPES CONSTRUCOES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J. LOPES CONSTRUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTE CASTELO</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3654-0466 / (47) 9632-9658</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>J.LOPESCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2018 às 13:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



12/11/2018

8163488

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Papanduva



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5957952

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**J.LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.912.255/0001-84. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Papanduva, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: **8163488**

G R ep  
K A





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. - EPP  
CNPJ/CPF: 10.912.255/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140105317670  
Data de emissão: 01/11/2018 11:33:17  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 31/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/11/2018 11:33:17



Monte Castelo  
PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/10/2018 22h34min

Número 472 Validade 30/11/2018

Prefeitura Municipal de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 103  
A  
Comissão Permanente de Licitação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. LOPES CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 10912255000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA  
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 356 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 89.380-000

Código de Controle

CWBQTHPITXQR2AZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.montecastelo.sc.gov.br>

Monte Castelo (SC), 01 de Outubro de 2018



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
NIRE	42204326782
CNPJ	10.912.255/0001-84
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	MONTE CASTELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21252

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21252
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 1.813.079,38	R\$ 966.225,32
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.539.547,17	R\$ 669.688,67
<b>DISPONIBILIDADES</b>	R\$ 429.269,12	R\$ 396.361,63
<b>CAIXA</b>	R\$ 6.291,96	R\$ 3.945,78
Caixa Geral	R\$ 6.291,96	R\$ 3.945,78
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	R\$ 0,00	R\$ 28.948,27
Sicoob	R\$ 0,00	R\$ 28.948,27
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	R\$ 422.977,16	R\$ 363.467,58
Aplicação BB CDB DI	R\$ 16.468,40	R\$ 10.230,45
(-) Juros a apropriar BB CDB DI	R\$ (4.080,44)	R\$ (3.212,25)
BB Consórcios Proposta 874.125	R\$ 31.996,11	R\$ 20.990,24
BB Renda Fixa Curto Prazo 200	R\$ 378.593,09	R\$ 285.485,58
BB Consórcios Proposta 1.437.607	R\$ 0,00	R\$ 17.753,79
SICOOB Aplicação 1 RDC - Longo Pós CDI	R\$ 0,00	R\$ 9.861,52
SICOOB Aplicação 2 RDC - Longo Pós CDI	R\$ 0,00	R\$ 22.358,25
<b>CRÉDITOS</b>	R\$ 1.110.278,05	R\$ 273.327,04
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	R\$ 316.370,34	R\$ 95.950,20
Ref Prédio GEMP Papanduva - Contr 084/14	R\$ 15.856,80	R\$ 0,00
EM Princesa Izabel Lebon Regis C66/15	R\$ 49.551,45	R\$ 0,00
Const Palco no Parque Exp. Canoinhas 2015	R\$ 108.981,61	R\$ 0,00
Amp. Ref. CEI Lucena Itaiópolis 2016	R\$ 40.748,42	R\$ 0,00
Creche São Francisco Irineópolis - 2016	R\$ 101.232,06	R\$ 87.547,29
Const Ginásio EM D. E. Sfair Irineópolis	R\$ 0,00	R\$ 6.135,22
Pintura PS N. Sra de Lourdes Lebon Regis	R\$ 0,00	R\$ 2.267,69
<b>ADIANTAMENTOS</b>	R\$ 750.000,00	R\$ 165.611,50
Adiantamentos Para Futuro Aumento Capital	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00
Adiantamento férias	R\$ 0,00	R\$ 15.611,50
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	R\$ 43.907,71	R\$ 11.765,34
INSS a Recuperar	R\$ 36.927,84	R\$ 695,70
IRRF a apropriar BB CDB DI	R\$ 612,04	R\$ 463,01
IRRF a Compensar BB Curto Prazo 200 2016	R\$ 6.367,83	R\$ 6.367,83
IRRF a Compensar BB Curto Prazo 200 2017	R\$ 0,00	R\$ 3.652,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a compensar Aplic 1 Sicoob RDC 2017	R\$ 0,00	R\$ 17,99
IRRF a compensar Aplic 2 Sicoob RDC 2017	R\$ 0,00	R\$ 74,12
IRRF a compensar Aplic 3 Sicoob RDC 2017	R\$ 0,00	R\$ 148,66
IRRF a compensar BB CDB DI 2017	R\$ 0,00	R\$ 345,07
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 273.532,21</b>	<b>R\$ 296.536,65</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 273.532,21</b>	<b>R\$ 296.536,65</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>R\$ 428.885,10</b>	<b>R\$ 516.071,64</b>
Maquinas e Equipamentos	R\$ 33.239,87	R\$ 35.426,41
Ferramentas	R\$ 2.369,62	R\$ 2.369,62
Imoveis	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00
Veiculos	R\$ 260.122,34	R\$ 345.122,34
Computadores e Perifericos	R\$ 11.153,27	R\$ 11.153,27
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (155.352,89)	R\$ (219.534,99)
(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	R\$ (8.530,95)	R\$ (11.983,23)
(-) Ferramentas - Depreciacao	R\$ (2.028,27)	R\$ (2.302,65)
(-) Veiculos - Depreciacao	R\$ (136.012,19)	R\$ (194.965,44)
(-) Computadores e Perifericos - Depreciacao	R\$ (8.781,48)	R\$ (10.283,67)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.813.079,38</b>	<b>R\$ 966.225,32</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 574.935,24</b>	<b>R\$ 300.593,09</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>R\$ 459.326,04</b>	<b>R\$ 97.684,39</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>R\$ 459.326,04</b>	<b>R\$ 97.684,39</b>
Agricol Materiais de Construção Ltda	R\$ 12.136,62	R\$ 4.064,18
ArcelorMittal Brasil S.A	R\$ 14.737,50	R\$ 21.142,29
Sadloski Materiais de Construção Ltda	R\$ 9.350,23	R\$ 0,00
Com e Ind Breithaupt SA	R\$ 8.379,00	R\$ 5.964,26
Plastilit Prod. Plásticos do Paraná Ltda	R\$ 1.192,04	R\$ 0,00
Girassol Atac de Louças Sanit EIRELI EPP	R\$ 3.345,88	R\$ 5.144,83
Eletrobox Com. de Mat. Elétricos Ltda	R\$ 1.133,06	R\$ 1.249,30
Nobre Ofic. Com. de Ferrag. Ltda	R\$ 213,70	R\$ 1.005,06
Superauto Motor Ltda	R\$ 225,00	R\$ 0,00
Alceu Rudnick Me	R\$ 422,26	R\$ 0,00
Com. e Ext. de Areia Antonovicz Ltda Me	R\$ 7.666,28	R\$ 5.508,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Cerâmica Vila Rica Ltda	R\$ 1.153,00	R\$ 0,00
Supermercado Castelo Ltda	R\$ 3.698,66	R\$ 3.457,16
Engcreto Serviços de Concretagem Ltda	R\$ 6.547,50	R\$ 8.727,50
CEACA Cerâmica Canoinhas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.158,90
Elezir Maria de Lima Uhlmann ME	R\$ 402,80	R\$ 0,00
Dipafer Distr Parafusos e Ferragens Ltda	R\$ 501,59	R\$ 0,00
Tubos e Aço Catarinense Ltda	R\$ 1.607,20	R\$ 0,00
Polifort Ind Com Imp Exp Perfis Peças	R\$ 943,86	R\$ 0,00
DNC Distrib Nacional Material Constr Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.392,01
Cerâmica Woicjciechowski	R\$ 8.640,00	R\$ 0,00
Retífica Motocar Ltda	R\$ 622,50	R\$ 1.560,00
Fritz Distr de Mat Elétricos Ltda	R\$ 7.785,65	R\$ 832,42
Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda	R\$ 19.173,44	R\$ 3.632,65
União dos Plantadores Vale do Canoinhas L	R\$ 4.944,98	R\$ 0,00
Ceramica Strufaldi Ltda	R\$ 7.724,32	R\$ 0,00
Comércio e Indústria Schadeck SA	R\$ 748,80	R\$ 0,00
Angelgres Revestimentos Cerâmicos Ltda	R\$ 5.943,41	R\$ 870,41
Depecil Distrib. Mat. Construção Ltda	R\$ 3.956,95	R\$ 3.714,18
Herbert Materiais para Construção	R\$ 2.630,81	R\$ 0,00
Fiori Wolf Mat. Const. Ltda EPP	R\$ 3.177,65	R\$ 1.165,30
Krachinski Materiais de Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 700,04
Certa Industria de Argamassas Ltda	R\$ 1.528,60	R\$ 0,00
K Mokfa Ind e Com de Rev de Telhas	R\$ 2.672,46	R\$ 0,00
Regional Telhas Ind Com Prods Sider Ltda	R\$ 21.285,12	R\$ 0,00
Lojas Quero-Quero S/A	R\$ 0,00	R\$ 6.823,80
Disbracon Dist Bras de Cond Eletr EIRELI	R\$ 1.993,16	R\$ 0,00
Instaladora Hidroelétrica Água Verde	R\$ 0,00	R\$ 703,75
Refricril Distrib de Ar Cond e Peças Ltda	R\$ 2.913,75	R\$ 0,00
South Service Trading S/A	R\$ 240.936,10	R\$ 0,00
Betão Materiais Elétricos	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Grameira Karen LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.440,00
Lovani Bernadete Henges Meister ME	R\$ 48.692,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Essor Seguros S.A	R\$ 0,00	R\$ 240,14
AutoShow SC Veiculos LTDA	R\$ 0,00	R\$ 453,44
Cimentec Artefatos de Cimento LTDA	R\$ 0,00	R\$ 540,00
Predtrafo El Serv Man Ind LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
LuzVille Engenharia LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.594,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.326,13	R\$ 125.813,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.326,13	R\$ 125.813,82
Financiamento BNDES (MMM4605)	R\$ 13.065,33	R\$ 4.355,49
Financiamento Montana Bco Bradesco	R\$ 3.260,80	R\$ 0,00
Empr SICOOB - 31/08/17 48x doc 352439	R\$ 0,00	R\$ 45.833,32
Empr SICOOB - 20/09/17 48x doc 352270	R\$ 0,00	R\$ 65.625,01
Empr SICOOB - 14/12/2017 24x doc 368374	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 32.098,31	R\$ 59.111,35
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 30.300,11
Salarios a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 30.300,11
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.115,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 3.115,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 32.098,31	R\$ 25.696,24
Inss Empregados a Recolher	R\$ 8.422,86	R\$ 0,00
Inss Empresa a Recolher	R\$ 17.547,28	R\$ 0,00
Fgts a Pagar	R\$ 6.128,17	R\$ 5.678,62
Inss a pagar	R\$ 0,00	R\$ 20.017,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 24.490,43	R\$ 17.983,53
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 47,14	R\$ 0,00
Irf a Recolher - Pessoa Juridica	R\$ 47,14	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	R\$ 24.443,29	R\$ 17.983,53
Cofins a Pagar	R\$ 13.870,66	R\$ 14.780,98
Pis a Pagar	R\$ 3.005,31	R\$ 3.202,55
Isqn a Pagar	R\$ 202,50	R\$ 0,00
Desoneração a pagar	R\$ 7.364,82	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 42.694,33	R\$ 0,00
COM PESSOAL	R\$ 42.694,33	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões para férias	R\$ 27.350,45	R\$ 0,00
Provisões p/ INSS s/ férias	R\$ 5.748,78	R\$ 0,00
Provisões p/ INSS s/ 13º salario	R\$ 9.595,10	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.238.144,14</b>	<b>R\$ 665.632,23</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
Capital Social Subscrito	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
Reservas de Lucros	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (211.855,86)	R\$ (184.367,77)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 86.296,28	R\$ (203.609,43)
Lucros Acumulados	R\$ 86.296,28	R\$ 86.296,28
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ (289.905,71)
<b>LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ (298.152,14)</b>	<b>R\$ 19.241,66</b>
Lucros do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 19.241,66
Prejuizo do Exercício	R\$ (298.152,14)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 2.734.212,24
RECEITA BRUTA S VENDAS E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 2.734.212,24
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 3.005.809,48
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 3.005.809,48
EBM Alberto Wardenski Canoinhas C23 15	R\$ 0,00	R\$ 90.177,71
EBM Evaldo Dranka Canoinhas C94-15	R\$ 0,00	R\$ 595.560,30
Ginasio B Sao Cristovao PapanduvaC27-14	R\$ 0,00	R\$ 91.130,30
Const Palco no Parque Exp. Canoinhas 2015	R\$ 0,00	R\$ 62.791,73
Creche Proinfancia B. Alto Rio Negro 2016	R\$ 0,00	R\$ 937.969,51
Const UBS Vila Militar - Rio Negro	R\$ 0,00	R\$ 101.844,26
Reforma EMEF Sao Lourenco Mafra - 2016	R\$ 0,00	R\$ 6.520,00
Creche Sao Francisco Irineopolis - 2016	R\$ 0,00	R\$ 415.067,78
Quadra ER Jandira B de S Irineopolis 2016	R\$ 0,00	R\$ 37.627,77
Quadra Ginasio Jose Pylepek - Porto Uniao	R\$ 0,00	R\$ 7.126,65
Const Ginasio EM D. E. Sfair Irineopolis	R\$ 0,00	R\$ 312.696,81
Ref Delegacia Pol Lebon Regis C 58 2017	R\$ 0,00	R\$ 89.186,57
EMEB Sao Lourenco Mafra C 20 2017	R\$ 0,00	R\$ 14.333,04
Const Creche Proinfancia Vila Ivete Mafra	R\$ 0,00	R\$ 195.764,09
Ref Sala Farmacia Municipal Lebon Regis	R\$ 0,00	R\$ 5.730,21
Pintura PS N. Sra de Lourdes Lebon Regis	R\$ 0,00	R\$ 2.349,93
Const Campo de Futebol E. Edson Nagano MC	R\$ 0,00	R\$ 34.356,80
Const Rampa Calçada e Cober EM At Alto MC	R\$ 0,00	R\$ 5.576,02
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA S SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (291.347,98)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (93.574,99)
(-) Notas canceladas	R\$ 0,00	R\$ (93.574,99)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (197.772,99)
(-) Pis S Servicos	R\$ 0,00	R\$ (19.795,80)
(-) Cofins S servicos	R\$ 0,00	R\$ (91.365,15)
(-) ISSQN Retido sobre Servicos	R\$ 0,00	R\$ (69.818,85)
(-) Desoneracao	R\$ 0,00	R\$ (16.793,19)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 19.750,74
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 19.750,74
Ganho Real de Aplicacoes de Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 17.468,55
Ganho de aplicacao fin BB CDB DI	R\$ 0,00	R\$ 2.282,19
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (2.734.212,24)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (1.443.141,69)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 0,00	R\$ (1.443.141,69)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 0,00	R\$ (1.443.141,69)
(-) Const Sala E M Aterrado Alto	R\$ 0,00	R\$ (7.641,77)
(-) Camara Vereadores Papanduva	R\$ 0,00	R\$ (1.658,06)
(-) Const Quadra E. Aterrado Alto 2014	R\$ 0,00	R\$ (1.613,50)
(-) Ref Escola Rubens - Papanduva 2014	R\$ 0,00	R\$ (4.531,53)
(-) GE Reinaldo Kruger - Canoinhas C74-15	R\$ 0,00	R\$ (10.651,22)
(-) Ginasio B Sao Cristovao-Papanduva 2015	R\$ 0,00	R\$ (45.909,31)
(-) Posto Saude Loc Serrinha Irineopolis	R\$ 0,00	R\$ (1.539,16)
(-) EBM Alberto W - Salas Canoinhas	R\$ 0,00	R\$ (46.860,24)
(-) Const Cancha de Bocha Sta Terezinha C2015	R\$ 0,00	R\$ (2.021,30)
(-) Const Palco no Parque Exp. Canoinhas 2015	R\$ 0,00	R\$ (33.349,47)
(-) EM Evaldo Dranka - B Mansa Canoinhas 2015	R\$ 0,00	R\$ (165.605,67)
(-) Creche Proinfancia B. Alto Rio Negro 2016	R\$ 0,00	R\$ (432.748,07)
(-) Creche Tia Fani Rio Negro 2016	R\$ 0,00	R\$ (10.429,12)
(-) Const UBS Vila Militar - Rio Negro	R\$ 0,00	R\$ (52.014,38)
(-) Amp. Ref. CEI Lucena Itaiopolis 2016	R\$ 0,00	R\$ (5.799,08)
(-) CEI Faxinal - Mafra 2016	R\$ 0,00	R\$ (7.021,88)
(-) Reforma EMEF Sao Lourenco Mafra - 2016	R\$ 0,00	R\$ (8.034,41)
(-) Creche Sao Francisco Irineopolis - 2016	R\$ 0,00	R\$ (234.708,44)
(-) Quadra ER Jandira B de S Irineopolis 2016	R\$ 0,00	R\$ (32.145,69)
(-) Quadra Jose Pylepek Porto Uniao	R\$ 0,00	R\$ (34.118,88)
(-) Gin EEF Dalmo E Sfair Irineopolis	R\$ 0,00	R\$ (144.189,32)
(-) Const Un Ed Inf Vila Ivete Mafra 2017	R\$ 0,00	R\$ (89.512,99)
(-) Ref Delegacia Policia Lebon Regis 2017	R\$ 0,00	R\$ (59.021,63)
(-) Escola Municipal Sao Lourenco Mafra 2017	R\$ 0,00	R\$ (1.057,75)
(-) Campo de Futebol E. Edson Nagano	R\$ 0,00	R\$ (7.051,24)
(-) Ref Sala Farmacia Municipal L. Regis	R\$ 0,00	R\$ (1.075,00)
(-) Rampa da Calçada Cob EM Aterrado Alto	R\$ 0,00	R\$ (2.832,58)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (1.270.746,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.114.045,01)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (688.325,07)
(-) Pro Labore	R\$ 0,00	R\$ (42.000,00)
(-) Salarios	R\$ 0,00	R\$ (542.897,11)
(-) Ferias	R\$ 0,00	R\$ (45.024,08)
(-) 13.salario	R\$ 0,00	R\$ (50.192,05)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Rescisao	R\$ 0,00	R\$ (8.211,83)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (186.640,52)
(-) Inss	R\$ 0,00	R\$ (112.719,58)
(-) Fgts	R\$ 0,00	R\$ (51.510,62)
(-) GRRF	R\$ 0,00	R\$ (22.025,34)
(-) IRRF	R\$ 0,00	R\$ (384,98)
(-) DESPESAS COM SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (239.079,42)
(-) Aluguel	R\$ 0,00	R\$ (755,00)
(-) Agua e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ (7.171,74)
(-) Energia Eletrica	R\$ 0,00	R\$ (3.842,62)
(-) Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (59.066,92)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (826,30)
(-) Manutencao e Conservacao	R\$ 0,00	R\$ (1.082,15)
(-) Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ (7.069,83)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (63.041,68)
(-) Dispendios C Alimentacao	R\$ 0,00	R\$ (82.735,63)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ 0,00	R\$ (303,90)
(-) Taxas	R\$ 0,00	R\$ (4.455,39)
(-) Multas de Transito	R\$ 0,00	R\$ (131,46)
(-) Gas	R\$ 0,00	R\$ (1.421,80)
(-) Equipamento de Protecao Individual	R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
(-) Manutencao e conservacao de veiculos	R\$ 0,00	R\$ (4.345,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (121.233,24)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (121.233,24)
(-) Energia Eletrica	R\$ 0,00	R\$ (6.993,25)
(-) Material de Escritorio	R\$ 0,00	R\$ (1.620,95)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (1.447,35)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ 0,00	R\$ (64.182,10)
(-) Assistencia Medica	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (6.847,37)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (7.538,26)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ 0,00	R\$ (489,92)
(-) Jornais, Revistas e Periodicos	R\$ 0,00	R\$ (893,55)
(-) Taxas	R\$ 0,00	R\$ (8.727,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.912.255/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Honorarios Contabeis e Advocaticios	R\$ 0,00	R\$ (18.000,00)
(-) Gas	R\$ 0,00	R\$ (489,00)
(-) IPTU	R\$ 0,00	R\$ (1.725,47)
(-) Multas de Transito	R\$ 0,00	R\$ (1.172,86)
(-) Tarifa de Lixo	R\$ 0,00	R\$ (96,00)
(-) Processos Judiciais	R\$ 0,00	R\$ (360,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (17.839,91)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ 0,00	R\$ (17.839,91)
(-) Juros Pagos	R\$ 0,00	R\$ (12.891,74)
(-) Despesas Bancarias	R\$ 0,00	R\$ (4.948,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (17.628,18)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ 0,00	R\$ (17.628,18)
(-) Iof	R\$ 0,00	R\$ (3.281,25)
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (4.689,95)
(-) CSLL	R\$ 0,00	R\$ (2.473,93)
(-) ISSQN	R\$ 0,00	R\$ (7.183,05)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2017.**



**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A J. Lopes Construções Ltda EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Monte Castelo/SC, tendo como objeto social: Construção de Edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplanagem, Atividades de limpeza de Ruas, e atividades paisagísticas, com início de atividades em 01/06/2009.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a Resolução CFC 1255/2009, NBC TG 1000, e foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 125.813,82 junto à instituições financeiras nacionais.



#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	Percentual	Participação
Jerson Lopes de Oliveira	50%	R\$ 350.000,00
Jeferson Lopes de Oliveira	50%	R\$ 350.000,00

#### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno e/ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 122.000,00.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itajaí, 31 de Dezembro de 2017.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204326782	CNPJ 10.912.255/0001-84
NOME EMPRESARIAL J. Lopes Construcoes Ltda - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.88.14.93.DD.73.9E.B4.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04336857946	ESTER PEREIRA QUINTINO:04336857946	101254846879847677 807783949695866902 404	04/03/2015 a 02/03/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10912255000184	J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP:10912255000184	169845301283078184 993258451129684049 216	24/01/2018 a 23/01/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

20.91.86.98.97.74.BB.BC.39.78.73.5C.8  
8.14.93.DD.73.9E.B4.20-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

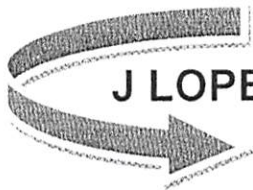
em 16/02/2018 às 16:58:28

86.D2.D7.77.B5.9A.19.36  
85.89.EB.A9.66.42.85.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

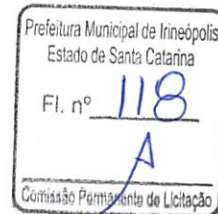




## J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47) 3654-0466

*De acordo*  
*Suzane Furhmann*  
Suzane Furhmann  
Contadora  
CPF 067.889.239-30  
CRC 037338/O-4



### Índices extraídos do Balanço Patrimonial em 31/12/2017

#### a) LC – Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{669.688,67}{300.593,09} = 2,23$$

#### b) LG – Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{669.688,67}{300.593,09} = 2,23$$

#### c) LS – Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{669.688,67}{300.593,09} = 2,23$$

#### d) GE – Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{300.593,09}{966.225,32} = 0,31$$

#### e) SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{966.225,32}{300.593,09} = 3,21$$

**Observação:** O Termo PELP (Passivo exigível a longo prazo), conforme alteração na lei 6.404/76, foi reclassificada para o novo grupo do PNC (Passivo não circulante), extinguindo a nomenclatura anterior.

J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA  
JERSON LOPES DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 520.264.269-53



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

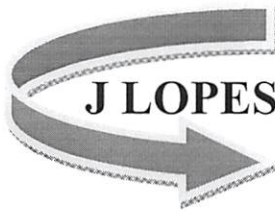
ESTER PEREIRA QUINTINO  
ROD SC 414 KM 106 4264/CASA-ESCALVADOS  
1 SC-031118/O-3 CPF: 043.368.579-46  
88375-000 NAVEGANTES- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>  
EXITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA

CONTADOR

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 11 / 18

Assinatura



# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro n° 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**


**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 11/2018**

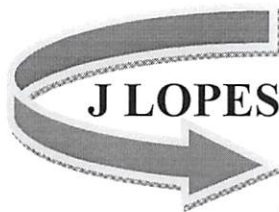
## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Empresa J.Lopes Construções Ltda declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 11/2018. supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF N° 520.264.269-53  
Sócio Gerente



# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC

CNPJ: 10912255/0001-84

Tel: (47)3654-0466

Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**


**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E  
ART. 7º, INCISO XXXIII, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.**

A empresa J.Lopes Construções LTDA, CNPJ nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Centro de Monte Castelo/SC, através de seu representante legal Sr. Jerson Lopes de Oliveira, portador da identidade n.º 1.644.901 e do CPF sob n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº , bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**



JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 071.507.459-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5017925, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

JERSON LOPES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 520.264.269-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9/R 1644901, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204326782, com sede Rua Xv de Novembro, 356, Sala 01, Centro Monte Castelo, SC, CEP 89.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.912.255/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JERSON LOPES DE OLIVEIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000880155

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/11/2017

07/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and several other marks.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE CASTELO/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Da empresa: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

**1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e têm sede e domicílio na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 01, Centro, na cidade de Monte Castelo – SC, CEP nº 89.380-000.

**2ª** A sociedade tem o capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

- a) O sócio **JERSON LOPES DE OLIVEIRA** subscreve e integraliza 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
- b) a) O sócio **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA** subscreve e integraliza 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Req: 81700000880155

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**



O capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JERSON LOPES DE OLIVEIRA	350.000	50	350.000,00
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA	350.000	50	350.000,00
Total	700.000	100	700.000,00

3ª O objeto da sociedade será: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01.06.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será feita pelo sócio **JERSON LOPES DE OLIVEIRA** e pelo sócio **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 81700000880155

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/11/2017

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**



sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **único** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 8170000880155



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J. LOPES  
CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 10.912.255/0001-84**


financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

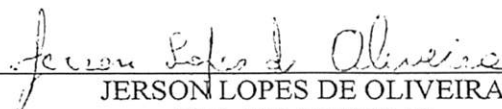
14 Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância dos preceitos legais para o exercício da atividade.

15 Fica eleito o foro de Monte Castelo - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MONTE CASTELO, 13 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 071.507.459-89

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 520.264.269-53



Req: 81700000880155

Página 5

07/11/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2017

Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017

Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 198846280130827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177145285

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 126  
Comissão Permanente de Licitação

NOME DA EMPRESA	J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP
PROTOCOLO	177145285 - 21/09/2017

MATRIZ

NIRE 42204326782  
CNPJ 10.912.255/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017  
SOB N: 20177145285

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/11/2017  
Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017  
Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 198846280130827  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 ITAJAI

Prefeitura Municipal de Ineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 197

17/714528-5

Processo Permanente de Licitação

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204326782	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000880155  
 DBE analisado.  
 Emitida em 13/09/2017 - V3

NOME: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

MONTE CASTELO  
 13/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: JERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de contato: (47)36540466 j.lopesconstrucoes@hotmail.com

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 \_\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	01, NOV, 2017			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Jean Valter Sestrem		Matr. 1195-02 JUCESC	
	Data		Responsável	

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da Turma			

**OBSERVAÇÕES:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 01/11/2017  
 Arquivamento 20177145285 Protocolo 177145285 de 21/09/2017  
 Nome da empresa J. LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 42204326782  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 198846280130827  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2017





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J. LOPES CONSTRUÇOES LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0432678-2	<b>CNPJ</b> 10.912.255/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2009	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 356-SALA 01, CENTRO, MONTE CASTELO, SC, 89.380-000				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.				
<b>Capital: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JERSON LOPES DE OLIVEIRA 520.264.269-53	350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA 071.507.459-89	350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

**HENRY GOYPETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

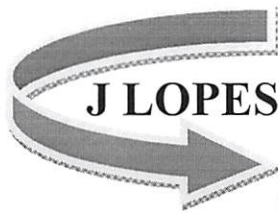
Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/11/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À


**ESTADO DE SANTA CATARINA**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

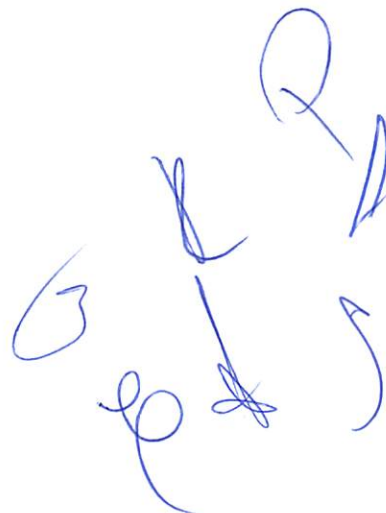
**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

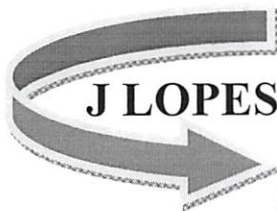
## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa J.Lopes Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro Nº 356 Centro de Monte Castelo/SC, Declara que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil





# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

## **DECLARAÇÃO DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa J.Lopes Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro Nº 356 Centro de Monte Castelo/SC, Declara que esta de acordo com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 131  
Comissão Permanente de Licitação

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Setor de Tributação

Nº : 28

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, por força da Lei Complementar Municipal Nº 02 de 20 Dezembro de 2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

**\* NOME / RAZÃO SOCIAL**

19262 - 7 J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. - EPP  
4018001 CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua XV DE NOVENBRO	Número: 356
Complemento: SALA 01	CEP: 89380-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Monte Castelo	UF: SC

**DOCUMENTOS**

CNPJ: 10.912.255/0001-84      Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 28/02/2019

  
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Monte Castelo(SC), 15 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 11 / 18

  
Assinatura

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
ep  
B  
P  
A  
A



## ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA


Atestamos que **J. LOPES CONSTRUCOES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 10.912.255/0001-84, cliente desta instituição, não registra mácula cadastral, tendo cumprido com pontualidade as obrigações assumidas sendo, portanto, financeiramente idôneo.

Monte Castelo, 14 de Novembro de 2018.

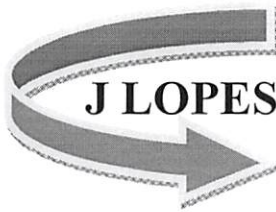
  
**Tiago Vicente dos Santos**  
SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

TIAGO VICENTE DOS SANTOS  
CPF: 053.915.979-43  
Gerente de PA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 18/11/18  
  
Assinatura







# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À


**ESTADO DE SANTA CATARINA**

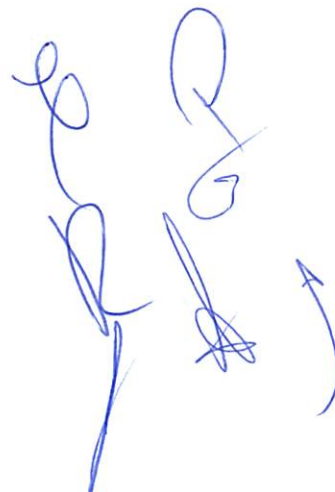
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

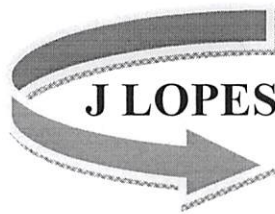
**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

## DECLARAÇÃO

A empresa J.Lopes Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro Nº 356 Centro de Monte Castelo/SC, por intermédio do seu representante legal o Sr . Jerson Lopes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1.644.901, e CPF nº 520.264.269-53, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 356, bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina, **DECLARA** ser o representante legal da empresa, Fone/fax (47) 3654-0466. E-mail: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente





# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro n° 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**


**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 11/2018**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 11/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF N° 520.264.269-53  
Sócio Gerente



1. Responsável Técnico  
**JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513608364  
 Registro: 129991-1-SC

Empresa Contratada: J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP

Registro: 096490-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 Endereço: RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 496.852,29

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: 134

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CEP: 89370-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL PAPANDUVA  
 Endereço: RUA CESLAU LEVANDOSKI  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Data de Início: 13/05/2015

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: S/N

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
 UF: SC

CEP: 89370-000

Data de Término: 31/10/2016

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrado(s)
<b>Ginásio de Esportes</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Estrutura de concreto armado</b>		44,89	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Estrutura de Concreto Pré-Fabricado</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Alvenaria</b>		743,10	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede Hidrossanitária</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>		4,00	Unidade(s)
<b>Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Piso em concreto</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

TRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM ÁREA DE 1.058,93M2. CONFORME CONTRATO N.027/2015. ORDEM DE SERVIÇO N.003/2015.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 27/09/2016:
- TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/10/2016
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PAPANDUVA - SC 27 de Setembro de 2016

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 071.507.459-89

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 83.102.533/0001-01

**Dario Schicovski**  
 Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

CNPJ: 83.102.533/0001-01



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.Lopes Construções Ltda**, com registro no CREA nº 096490-4, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 356, Bairro Centro, no município de Monte Castelo (SC), inscrita no CPNJ nº 10.912.255/0001-84, sob a responsabilidade técnica do profissional Engº Civil Jeferson Lopes de Oliveira, CREA nº 129991-1, de acordo com ART nº 5959993-2, executou os serviços para **“Construção de Ginásio de Esportes - Área 1.058,93 m², no endereço Rua Ceslau Levandoski bairro São Cristovão localizado no município de Papanduva/SC, conforme contrato nº 027/2015, com os seguintes dados:**

- Execução de Ginásio de Esportes: 1.058,93m²;
- Execução de Estrutura de concreto armado: 44,69m³;
- Execução de Estrutura de Concreto Pré-Fabricado: 1.027,30,m²;
- Execução de Alvenaria: 743,10m²;
- Execução de Rede Hidrossanitária: 1.058,93m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores: 4,00 unidades;
- Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva: 1.058,93m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência: 1.058,93m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio: 1.058,93m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência: 1.058,93m²;
- Execução de Piso em concreto: 1.027,30m²;

Período de execução: 13/05/2015 à 31/10/2016.

Outrossim, informamos que a empresa executou os serviços a contento e dentro do prazo estabelecido, sem ter nada que o desabone até a presente data.

Papanduva, 11 de Novembro de 2016.

Município de Papanduva  
Dario Schicovski  
CNPJ: 83.102.533/001-01  
Prefeito Municipal





Fl. nº **143**  
 Registro: 096480-4-SC  
 Processo de Licitação

**1. Responsável Técnico**  
**JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513608384  
 Registro: 129991-1-SC

Empresa Contratada: J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 Endereço: RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 496.852,29

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: 134  
 CEP: 89370-000

Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL PAPANDUVA  
 Endereço: RUA CESLAU LEVANDOSKI  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Data de Início: 13/05/2015  
 Data de Término: 31/10/2016

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: S/N  
 CEP: 89370-000

Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Execução	Dimensão do Trabalho:		
<b>Ginásio de Esportes</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Estrutura de concreto armado</b>		44,69	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Estrutura de Concreto Pré-Fabricado</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Alvenaria</b>		743,10	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede Hidrossanitária</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>		4,00	Unidade(s)
<b>Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Piso em concreto</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)

**5. Observações**  
 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM ÁREA DE 1.058,93M2. CONFORME CONTRATO N.027/2015. ORDEM DE SERVIÇO N.003/2015.

**6. Declarações**  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**  
 AEVC - 19

**8. Informações**

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 27/09/2016:  
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/10/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PAPANDUVA - SC, 27 de Setembro de 2016

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 071.507.459-89

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 83.102.533/0001-01

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**Dario Schicovski**  
 Prefeito Municipal

**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 19/11/18

Assinatura





1. Responsável Técnico  
**JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP

RNP: 2513608364  
 Registro: 129991-1-SC  
 Registro: 096490-4-SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 Endereço: RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 496.852,29

Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 CEP: 89370-000

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: 134  
 Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL PAPANDUVA  
 Endereço: RUA CESLAU LEVANDOSKI  
 Complemento:  
 Cidade: PAPANDUVA  
 Data de Início: 13/05/2015  
 Data de Término: 31/10/2016

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
 UF: SC  
 CEP: 89370-000

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01  
 Nº: S/N  
 Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Execução	Dimensão do Trabalho:		
<b>Ginásio de Esportes</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Estrutura de concreto armado</b>		44,69	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Estrutura de Concreto Pré-Fabricado</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Alvenaria</b>		743,10	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede Hidrossanitária</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>		4,00	Unidade(s)
<b>Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>		1.058,93	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Piso em concreto</b>		1.027,30	Metro(s) Quadrado(s)

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM ÁREA DE 1.058,93M2. CONFORME CONTRATO N.027/2015. ORDEM DE SERVIÇO N.003/2015.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

AEVC - 19

**8. Informações**

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 27/09/2016:  
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/10/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) falecom@crea-sc.org.br  
 Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107



**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PAPANDUVA - SC, 27 de Setembro de 2016

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 071.507.459-89

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
 83.102.533/0001-01

*Dario Schindovski*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19/11/18

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP

**Aprovado em:** 16/10/2009

**CNPJ:** 10.912.255/0001-84

**Registro:** 096490-4

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 01 CENTRO  
 89380-000 MONTE CASTELO SC

**Capital social atual:** R\$ 700.000,00 - SETECENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais:** CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS PAISAGISTICOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS. \*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE PAVIMENTACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: LUCAS HACK DE SOUZA JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/12/2016

Registro: SC S1 047018-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501943180

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO NR.218/73 DO CONFEA ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/09/2014

Registro: SC S1 129991-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513608364

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCOS PAULO HIRTH

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/10/2015

Registro: SC S1 136424-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514573700

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. AS ATRIBUICOES DO ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PODERAO SER CONCEDIDAS MEDIANTE REQUERIMENTO DO EGRESSO, APRESENTANDO AS DISCIPLINAS ELETIVAS CURSADAS, RESPECTIVAS EMENTAS E JUSTIFICATIVAS PLAUSIVEIS.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 654**

Data da Inscrição: 11/12/2013      Data da Renovação: 07/03/2016      Válido Até: 31/12/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. - EPP	Data do Cadastro:	11/12/2013
Código:	10293      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	Rua XV DE NOVEMBRO, 356, SALA 01	e-mail:	j.lopesconstrucoes@hotmail.com
Bairro:	CENTRO	Estado:	SC      País: Brasil
Cidade:	Monte Castelo	Telefone:	473654-0466      Fax:
C.E.P.:	89380-000	Inscr. Estadual:	
CNPJ:	10.912.255/0001-84	Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 18 / 11 / 18  
Assinatura

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
229	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedida por órgão de direito público Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa pública ou privada em nome de seu responsável técnico, (o qual deverá ser o mesmo que conste no registro de que trata o item acima), comprovando a execução pela proponente de atividades pertinentes e compatíveis com TODO o objeto da presente Licitação, e acompanhado pelo respectivo Acervo Técnico emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)	00	29/02/2012	26/08/2012

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 7 de Março de 2016

Responsável pelo Setor Compras

*[Handwritten signatures and marks]*





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 654**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	00	31/12/2013	30/05/2015
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	93BF.089B.9FA7.147F	08/08/2014	04/02/2015
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, EMITIDO PELO CREA	00626/2013	21/02/2013	31/12/2014
CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VÁLIDA PARA O EXERCÍCIO VIGENTE.	89D-H7EB-129F-B5AH	24/10/2014	31/03/2015
Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.	8HDO.5B5F.E6H8.F264	22/03/2013	31/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA-	1852868	05/11/2014	05/01/2015
Comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela execução dos serviços licitados, Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa, deve ser comprovado através de registro profissional na carteira do profissional, acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá	00	15/04/2014	31/12/2014
DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, TRABALHADORES MENORES DE DEZOITO ANOS REALIZANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS E INSALUBRES, E DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS TRABALHANDO EM QUALQUER TIPO DE FUNÇÃO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS.	00	07/11/2014	31/12/2014
DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.	00	07/11/2014	31/12/2014
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA, FIRMADA PELA PROPONENTE DE QUE VISITOU O LOCAL E CONHECE O LUGAR ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, BEM COMO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.	00	07/11/2014	31/12/2014
Declaração indicando as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.	00	07/11/2014	31/12/2014
Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenado com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; Que não incorre no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.	00	07/11/2014	31/12/2014
DECLARAÇÃO SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO	00	07/11/2014	31/12/2014
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS.	00	07/11/2014	31/12/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 7 de Março de 2016

Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 11 / 18

Assinatura

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

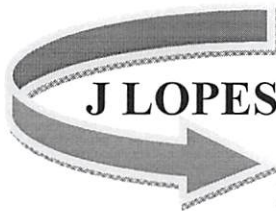
**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 654**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	83/2014	26/02/2014	28/05/2015
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	10.912.255/001-84	22/07/2010	31/12/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL - INSS	00		
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	201602150500212832079	15/02/2016	15/03/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	2880955/2016	06/01/2016	03/07/2016
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014.	5466.1A34.80DE.CA48	05/11/2015	03/05/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE	160140003076004	13/01/2016	13/03/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	43	24/02/2016	24/04/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO CONTRATO SOCIAL EM vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	00	12/07/2012	31/12/2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 19 / 11 / 18  
Assinatura

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.  
Irineópolis, 7 de Março de 2016  
Responsável pelo Setor Contábil

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 151  
Comissão Permanente de Licitação



# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À


**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

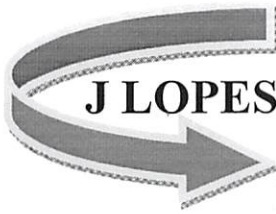
**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

## DECLARAÇÃO

A empresa J.Lopes Construções LTDA, CNPJ nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Centro de Monte Castelo/SC, através de seu representante legal Sr. Jerson Lopes de Oliveira, portador da identidade n.º 1.644.901 e do CPF sob n.º 520.264.269-53, DECLARA, que dispõe de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, necessários ao cumprimento do objeto deste Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente





# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

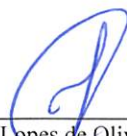
À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

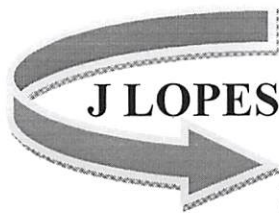
## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Declaro para os devidos fins, que nesta obra referente ao Processo 53/2018 Tomada de Preços 11/2018 será realizada pela seguinte relação:

- 01 - Deposito de Materiais
- 01 - Van Master 16 lugar ano 2003.
- 01 - Caminhão VW 8-140 ano 2006.
- 01 – Pick-up Montana 2014.
- 01 – Betoneira 450L
- 02 - Furadeira elétrica
- 01 - Vibrador elétrico
- 02 - Serra Mármore.
- 02 - Serra circular 2cv.
- 01 - Nível a laser.
- 01 – Rompedor.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente





# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

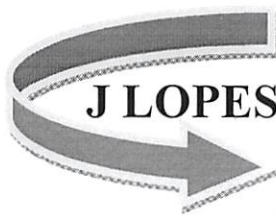
## DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que nesta obra referente ao Processo 53/2018 Tomada de Preços 11/2018 será realizada pela seguinte relação de responsáveis pelos serviços:

Nome	Qualificação	Nível
Jeferson Lopes de Oliveira	Engenheiro Civil	Superior
Marcos Paulo Hirth	Engenheiro Eletricista	Superior
Pedro Lopes de Oliveira	Técnico em Edificações	Curso Técnico
Ercules M. Duffeck	Mestre de Obra	2º Grau
Elder Kinop	Pedreiro	1º Grau
Valmir Prestes	Pedreiro	2º Grau
José do Nascimento	Carpinteiro	1º Grau
Joel Greschuk	Carpinteiro	2º Grau
Diogo A. Greschuk	Servente	2º Grau
Gersuí H. Sebastião	Servente	1º Grau

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente





# J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC  
CNPJ: 10912255/0001-84  
Tel: (47)3654-0466  
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 19 de Novembro de 2018.

À

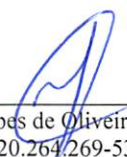
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

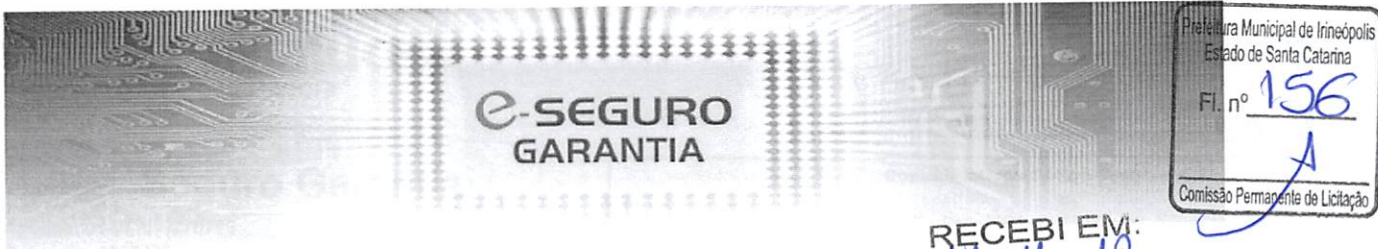
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018**

## **DECLARAÇÃO EXPRESSA DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL**

A empresa J.Lopes Construções LTDA, CNPJ nº 10.912.255/0001-84, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Centro de Monte Castelo/SC, através de seu representante legal Sr. Jerson Lopes de Oliveira, portador da identidade n.º 1.644.901 e do CPF sob n.º 520.264.269-53, Declara que esta de acordo com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53  
Sócio Gerente



RECEBI EM:  
14/11/18

ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0270796**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):  
Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0270796  
Controle Interno(Código Controle): 079637511  
Data de Emissão: 08/11/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0001.0775.0270796.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.